



## CÂMARA MUNICIPAL

### ACTA n.º10 /2011

--- Aos **vinte dias do mês de Maio de dois mil e onze** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Ana Cristina Marques Silva Simões e Roberto António Ferreira Barbosa.-----

--- Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

--- O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos.-

--- De seguida o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes, por motivos de ordem profissional.-----

#### 1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

#### 2 - INTERVENÇÃO DOS VEREADORES.

--- **Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões** -----

--- Pretende saber qual o ponto da situação em relação ao apoio a prestar às Filarmónicas do Concelho. Em determinada altura a Senhora Vereadora Fernanda Veiga manifestou intenção de efectuar uma reunião com todas elas, no sentido de aferir a forma de atribuir os respectivos apoios. O objectivo seria estabelecer determinados critérios, para poderem financiar as Filarmónicas de uma forma justa. Como a referida reunião ainda não se realizou

e tem conhecimento de que estas necessitam de receber o apoio, solicita informação sobre esta questão.-----

**--- Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva -----**

--- Relativamente a esta matéria, salientou que a intenção do Executivo é alterar o que vem sendo hábito, já que o apoio dado às Filarmónicas se dirigia fundamentalmente à compra de instrumentos e só uma pequena parte era atribuída como incentivo ao ensino da música. Consideram que essa não é a melhor solução, pois o que deve ser apoiado e dinamizado, em primeiro lugar, é o ensino da música, porque as Filarmónicas embora precisem, também tem os seus meios de subsistência.-----

--- Nesse contexto, foi solicitado às Filarmónicas do Concelho para indicarem o número de alunos e executantes, até há relativamente pouco tempo apenas tinham os dados da Filarmónica Boa Vontade Lorvanense. A Filarmónica da Casa do Povo de S. Pedro de Alva enviou essa informação esta semana, aguardando-se apenas a resposta da Filarmónica de Penacova, tendo já reforçado esse pedido.-----

--- Logo que obtenha todos os dados, pretende marcar a reunião, para que se possa chegar a um consenso, tendo como princípio apoiar as escolas de música, também de acordo com a vontade manifestada pelas duas Filarmónicas – Lorvão e S. Pedro de Alva. Espera que a de Penacova também concorde com esse entendimento.-----

--- A este respeito, salientou ainda que não se tratou propriamente de uma falta por parte do Município, mas sim a dificuldade em reunir todos os dados. No entanto julga que brevemente estarão em condições de poder marcar a reunião.-----

--- Continuando a sua intervenção, informou que finalmente com muito gosto para o Executivo e para todos os Penacovenses, vão abrir ao público a Biblioteca Municipal de Penacova, no próximo dia 23 do corrente mês, com um vasto programa, que se inicia pelas 9H30 com a chegada das crianças do Seixo, para dar início à Semana do Livro e da Leitura. Durante essa semana contará todos os dias com alunos do 1.º e 2.º Ciclo e culmina na sexta-feira, às 11H00 com uma peça do Teatro Experimental de Mortágua.-----

--- Deixa desde já o convite a todos os Senhores Vereadores, para estarem presentes tanto na abertura, como na peça de teatro na próxima sexta-feira. É um incentivo que também podem dar a todos os penacovenses, para utilizarem a Biblioteca e participarem nas actividades do Centro Cultural.-----

**--- Senhor Vereador Roberto António Ferreira Barbosa -----**

--- Solicitou informação relativamente à gestão do Bar instalado na Praia Fluvial do Reconquinho, se foi prorrogada a entrega do espaço à Federação Portuguesa de Canoagem, ou se foi feito um novo concurso.-----

--- Ainda sobre aquele espaço e dado que se aproxima a época de Verão, perguntou se é intenção do Município continuar a construir a ponte, recomendando que se inicie logo que o caudal do rio o permita, para que possa servir durante toda a época balnear.-----

--- Quanto à Livraria do Mondego, a Câmara Municipal de Penacova iniciou, e bem, alguns trabalhos de limpeza, que são difíceis, e sabe que na altura se verificaram alguns problemas, nomeadamente com os profissionais que andavam a proceder a estes serviços. -----

--- Neste âmbito, sugere que seja recuperado um espaço existente na margem esquerda, que foi um trabalho iniciado há bastante tempo, julga que já no mandato do Sr. Eng.º Estácio e que neste momento se encontra repleto de acácias e eucaliptos. Trata-se de um local bastante aprazível, que seria interessante recuperar, com o corte das árvores e arranjo do espaço, nomeadamente das escadas, de modo a poder cumprir também as normas de segurança. Poderia funcionar até como área de descanso para os condutores do IP3, com informação na própria via. -----

--- Aproveitou para dar os parabéns ao Executivo pelo trabalho que estão a efectuar de limpeza das margens do rio Mondego, nomeadamente na Carvoeira. Entende que é um bom trabalho que tem desenvolvido nessa área. -----

--- Por último referiu-se à Mata do Buçaco, que era uma das melhores manchas de pinhal da região e hoje está transformada num autêntico acacial, pelo que solicita ao Senhor Presidente que faça alguma pressão junto das entidades competentes, no sentido de procurarem encontrar uma solução para aquele espaço. Esta é uma situação que não é boa para o turismo, nem para a produção florestal, era uma riqueza que Penacova tinha, pelo que é fundamental reflorestar aquele espaço. -----

#### --- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- No que se refere à Livraria do Mondego, referiu que no início do mandato iniciaram uma intervenção a expensas do Município, também no sentido de dar um sinal político da importância daquele património. -----

--- Por outro lado, foi efectuada uma candidatura às Sete Maravilhas do Mundo e por isso também procuraram maximizar as hipóteses de aprovação. Simultaneamente apresentaram uma candidatura ao PRODER numa tentativa de poder fazer um espaço de lazer, que pudesse ser enquadrável neste programa, no entanto esta veio a ser indeferida. -----

--- De qualquer forma continuam a procurar alternativas para valorização daquele local. Existe um protocolo celebrado entre a EDP, referente à Mini-hídrica da Raiva e o Clube de Caça e Pesca de Penacova, que tem a ver com a concessão da Pista de Pesca, em que é transferido algum dinheiro para este último. -----

--- Nesse sentido, falou com o Eng.º Carlos Rosário, da EDP, na hipótese de, quando a concessão for formalmente do Município de Penacova, renegociarem esse protocolo com o Município de Penacova. Nessa altura pretende que a EDP colabore com o Município nesse trabalho de melhoria e valorização da Livraria do Mondego e toda a zona envolvente à Pista de Pesca.-----

--- Nesse momento de negociação, pretende diligenciar para que a EDP vá um pouco mais além e que também apoie o arranjo daquele espaço, para onde já existe um projecto de arquitectura.-----

--- Em relação à Mata Nacional do Buçaco, a gestão neste momento é da AFN – Autoridade Florestal Nacional e já esteve presente em algumas reuniões, com o Director Regional das Florestas e o Gestor para esta área da AFN, Eng.º Rosmaninho, a discutir esta questão -----

--- Recentemente a estrada na freguesia de Carvalho esteve em muito más condições e entende que a Câmara não deve ser responsabilizada por aquele arranjo, no entanto poderemos ter que o fazer. De qualquer forma comunicou à AFN, à Direcção Regional das

Florestas, aos Compartes (porque entende que estes também devem participar nestas despesas) e aos madeireiros, no sentido de os sensibilizar que esta não é uma responsabilidade do Município.-----

--- Relativamente à rearborização propriamente dita, a AFN está com algumas dúvidas em relação ao que fazer, neste momento, naquele espaço. Existem zonas em que a floresta se pode regenerar com alguma qualidade (Zona de Carvalho e Cerquedo), porém a zona de Penacova está completamente invadida de acácias. A AFN está preocupada mas não sabe exactamente o que quer fazer, eventualmente a pastorícia pode ser uma solução. A AFN também nos solicitou para motivarmos os compartes a participarem neste processo e a contribuir financeiramente.-----

--- Neste momento aguarda que os madeireiros terminem os trabalhos de remoção das madeiras, para posteriormente insistir na necessidade do arranjo da estrada e também perspectivar o futuro desta Mata. Nos próximos tempos o Município de Penacova vai ali fazer um investimento significativo, através de um protocolo celebrado com a AFN, que participou a aquisição de equipamento para a ADESA. Esta vai ter que trabalhar um conjunto de horas, especialmente em matas nacionais e em Penacova foi escolhido o perímetro do Buçaco.-----

--- Efectivamente esta reflorestação é uma preocupação deste Executivo, no entanto não está ainda definido o que se vai fazer.-----

--- **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões** -----

--- Relativamente ao Bar da Praia do Reconquinho, foi deliberado em reunião do Executivo rescindir o Protocolo celebrado entre o Município de Penacova, a Federação Portuguesa de Canoagem e a Penaparque 2, Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.E.M. Na altura justificou que com a construção do Centro de Alto Rendimento em Montemor-o-Velho, Penacova teria poucas hipóteses de ter alguma infra-estrutura ligada à Federação Portuguesa de Canoagem.-----

--- Recentemente foi aberto um concurso para a exploração do Bar no âmbito da Penaparque, e neste momento já se encontra adjudicado. Dos três concorrentes foi adjudicado à proposta mais vantajosa que foi apresentada pelo anterior subconcessionário.-

--- No que se refere à Praia Fluvial do Reconquinho, a ponte irá ser construída o que acontece normalmente em finais de Maio, primeira semana de Junho, pois é necessário que o caudal seja menor.-----

--- Aproveitou para informar que esta praia foi classificada recentemente como Praia Fluvial, o que resulta num acréscimo de responsabilidades para o Município, mas é para isso que cá estamos.-----

--- Quanto à Livraria do Mondego, existem algumas intervenções que irão ser feitas. No decorrer do próximo mês vai marcar uma reunião com os dirigentes das empresas de aventura e com o Prof. Sérgio Godinho, para que se avance para a construção de uma “Via ferrata” na Livraria do Mondego, que pode ser um local de excelência para a prática desta actividade, que consta da montagem de uma estrutura em ferro/aço na rocha, com escadas, cabos, etc., destinado a facilitar a progressão e otimizar a segurança dos praticantes.-----

--- Relativamente à limpeza do espaço em frente à Livraria do Mondego, está a decorrer o processo para que seja atribuído ao Município a concessão da zona de pesca, desde a ribeira de Poiães até à Raiva e há possibilidade de fazer uma candidatura ao PRODER,

para limpeza e beneficiação das margens. Aguarda-se que a concessão seja atribuída para que o processo possa avançar.-----

--- **Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho** -----

--- Informou que, no âmbito do programa de acção social, dedicado à população do concelho com idade superior a sessenta anos, decorreu ontem o passeio da Primavera, que envolveu cerca de 176 idosos, o qual teve uma aderência além das expectativas.-----

--- Este passeio decorreu da melhor forma, deslocaram-se a Seia, ao Museu do Pão, ao Museu do Brinquedo e ao Museu da Electricidade na Senhora do Desterro. -----

--- Espera ainda durante o corrente ano poder levar a cabo mais alguma actividade neste âmbito. -----

### **3 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6/05/2011.**

--- Posta a votação, a acta n.º 9/2011, referente à reunião ordinária de 06/05/2011 foi aprovada por unanimidade.-----

### **4 – SITUAÇÃO FINANCEIRA.**

--- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 19/05/2011, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 1.060.020,23 (1 milhão, sessenta mil e vinte euros e vinte e três cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 716.685,95 (setecentos e dezasseis mil seiscentos e oitenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 343.334,28 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e quatro euros e vinte e oito cêntimos). -----

### **5 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLOS:**

#### **5.1 - COM A FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, PARA APOIO A OBRAS NO PARQUE ESCOLAR - ESCOLA DE AGRÊLO.**-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Figueira de Lorvão, para a transferência do montante de € 4.769,94 (quatro mil setecentos e sessenta e nove euros e noventa e quatro

cêntimos), para apoio a obras do parque escolar – construção de muro da Escola Primária de Agrêlo. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.----

**5.2 - COM A FREGUESIA DE TRAVANCA DO MONDEGO, PARA APOIO A CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA DA TOJEIRA - PORTELA. -----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Travanca do Mondego, para a transferência do montante de € 4.688,29 (quatro mil seiscientos e oitenta e oito euros e vinte e nove cêntimos), para construção de passeios na Rua da Tojeira - Portela. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.----

**5.3 - COM A FREGUESIA DE SÃO PAIO DO MONDEGO, PARA APOIO A OBRAS DE ALARGAMENTO DA RUA DE SANTO ANTÓNIO (MURO DA CASA DO SENHOR JOSÉ OLIVEIRA DUARTE).-----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de São Paio do Mondego, para a transferência do montante de € 3.392,00 (três mil trezentos e noventa e dois euros), para apoio a obras de alargamento da Rua da Santo António – muro da casa do Sr. José Oliveira Duarte. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.----

**5.4 - COM A FREGUESIA DE PENACOVA, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE MÁQUINA ROÇADORA. -----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Penacova, para a transferência do montante de € 215,00 (duzentos e quinze euros), correspondente a 50% do valor de aquisição de máquina roçadora. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.----

**5.5 - COM A FREGUESIA DE PARADELA, PARA APOIO A OBRAS DO PARQUE INFANTIL. -----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Paradela, para a transferência do montante de € 3.143,34 (três mil cento e quarenta e três euros e trinta e quatro cêntimos), para obras de recuperação do Parque Infantil. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.----

**5.6 - COM A FREGUESIA DE FRIÚMES, PARA APOIO A OBRAS NO POSTO DE TURISMO DA SERRA DA ATALHADA.-----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Friúmes, para a transferência do montante de € 15.080,49 (quinze mil e oitenta euros e quarenta e nove cêntimos), correspondente a 80% do valor dos trabalhos de construção de posto de turismo na Serra da Atalhada. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.----

**6 - TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS:**

**6.1 - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DEFESA DO MOSTEIRO DE LORVÃO, PARA APOIO A DESLOCAÇÕES DO GRUPO DE FOLCLORE.-----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.200,00 Euros (mil e duzentos euros), para a Associação Pró-Defesa do Mosteiro de Lorvão, em apoio a deslocações do Grupo Etnográfico de Lorvão.-----

**6.2 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA, PARA APOIO AO PLANO NACIONAL DE LEITURA.-----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.192,00 Euros (cinco mil cento e noventa e dois euros), para o Agrupamento de Escolas de Penacova, em apoio ao Plano Nacional de Leitura. -----

**6.3 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS JARDINS DE INFÂNCIA E EB1 NO ANO LECTIVO 2010/2011. --**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.662,50 Euros (cinco mil seiscentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), para o Agrupamento de Escolas de Penacova, em apoio ao funcionamento dos Jardins de Infância e EB1 para o ano lectivo 2010/2011 (2ª tranche). -

**6.4 - APESB - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, PARA PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL REFERENTE AO ANO DE 2011.-**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 100,00 Euros (cem euros), para a APESB – Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental, relativo à quota de 2011. -----

**6.5 - COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE PARADELA DA CORTIÇA, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA 3ª FEIRA DE SOPAS TRADICIONAIS.-----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 200,00 Euros (duzentos euros), para Comissão de Melhoramentos de Paradela da Cortiça, em apoio à 3.ª Feira das Sopas Tradicionais.-----

**6.6 - GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO PARA APOIO À II FEIRA DE ARTESANATO "UM OLHAR SOBRE A ARTE".----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 200,00 Euros (duzentos euros), para o Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, em apoio à II Feira de Artesanato “Um Olhar Sobre a Arte”.-----

**6.7 - UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA PARA APOIO AO FIM-DE-SEMANA CULTURAL.-----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 300,00 Euros (trezentos euros), para a União Popular da Rebordosa, para apoio à reparação de barco tradicional do rio Mondego, no âmbito da realização do Fim se Semana Cultural.-----

**6.8 - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE LABORINS, PARA APOIO A OBRAS NA SEDE. -----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.584,08 Euros (cinco mil quinhentos e oitenta e quatro euros e oito cêntimos), para a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Laborins, em apoio às obras da antiga Escola Primária de Laborins, para instalação da sua sede. -----



--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Referiu que estas obras estão a ser efectuadas em património do Município, que foi cedido através de um contrato de comodato, que é renovável anualmente. Obviamente que a Câmara é uma pessoa de bem, mas correm sempre o risco de poder ser denunciado, pelo que entende que a comparticipação de 40% na execução das obras se justifica. -----

--- **Senhor Vereador Roberto António Ferreira Barbosa** -----

--- Referiu que segundo informação, o acordo da Troika prevê inventariar todo o património Camarário e do Estado, para a obrigatoriedade de alienar espaços ou património que não esteja a ser utilizado. Nessa perspectiva julga que será conveniente, até para não prejudicarem associações locais, manterem-se atentos à evolução destes assuntos, que eventualmente será feita de forma muito rápida. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Salientou que esta medida da Troika não traz nenhuma novidade em relação ao que sempre defendeu relativamente às escolas que se encontram desactivadas. É património que está construído em locais que dificilmente voltarão a ter dinâmica para a população revitalize aquele espaço. -----

--- Deu como exemplo a Escola de Vale da Carvalha, entre outras, pelo que já fez alguns contactos no sentido de encontrar interessados que possam ali fazer algo e assim alienar este património. -----

#### **6.9 – JUVENTUDE DESPORTIVA DE MONTE REDONDO PARA APOIO A OBRAS NA SEDE.** -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.733,28 Euros (mil setecentos e trinta e três euros e vinte e oito cêntimos), para a Juventude Desportiva de Mote Redondo, em apoio a obras no Campo. -----

### **7 - APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO N.º 107 DA ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇÔR, RELATIVO A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL (FREGUESIA DE PENACÓVA) E SERVIÇOS DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL (FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALVA).**

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 107 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no montante de 17.839,92€ (dezassete mil oitocentos e trinta e nove euros e noventa e dois cêntimos), relativo a serviços de construção da rede viária florestal (Freguesias de Penacova, Oliveira do Mondego e Figueira de Lorvão) e serviços de beneficiação da rede viária florestal (Freguesias de Oliveira do Mondego, Penacova e Friúmes). -----

**8 - APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO DA ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR, RELATIVO A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL (FREGUESIAS DE PENACOVA, OLIVEIRA DO MONDEGO E FIGUEIRA DE LORVÃO) E SERVIÇOS DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL (FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO, PENACOVA E FRIÚMES).**

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 108 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no montante de 17.959,23€ (dezassete mil novecentos e cinquenta e nove euros e vinte e três cêntimos), relativo a serviços de construção da rede viária florestal (Freguesias de Penacova, Oliveira do Mondego e Figueira de Lorvão) e serviços de beneficiação da rede viária florestal (Freguesias de Oliveira do Mondego, Penacova e Friúmes). -----

**9 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO N.º 1 AO ORÇAMENTO DE 2011.**

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Esclareceu que esta alteração decorre da necessidade de dois reforços - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria – 500,00€, que inclui para além do Revisor Oficial de Contas, a assessoria na área da imprensa e comunicação.-----

--- O outro reforço, no valor total de 16.400,00€, resulta do seguinte: aquando da elaboração do orçamento, além dos juros referentes ao empréstimo que já existia, ficou alguma margem de segurança para o novo empréstimo que pretendiam contratualizar, no entanto, na rubrica que agora estão a reforçar apenas estavam inscritos 10.000€. Como o empréstimo não se veio a concretizar, foi efectuado um contrato de cessão de créditos, cujos juros são pagos por esta rubrica, que não tinha disponibilidade suficiente para os próximos meses. -----

--- Este será o reforço necessário para um trimestre, pois tem a expectativa que com o dinheiro do QREN que têm para receber, esta factura de juros seja reduzida, pois pretendem amortizar esta dívida de fornecedores que tem as facturas concessionadas ao banco. -----

--- Para estes dois reforços foram retirar verba a uma rubrica que estava distribuída por todo o Orçamento – a ADSE, que resulta do seguinte: existe uma norma no Orçamento de Estado que refere que as entidades públicas têm que descontar 2,5% para a ADSE. Posteriormente veio a verificar-se que os Municípios não estavam sujeitos por esse desconto, pelo que essas verbas não são necessárias. -----

--- Assim, esta proposta de alteração n.º 1 ao Orçamento de 2011, no total de 16.900,00 (dezasseis mil e novecentos euros), tem reforço das seguintes rubricas: -----

01 – Administração Autárquica -----

0102 020214 – Estudos, pareceres, projectos e consultadoria – 500,00€ -----

0103 Operações Financeiras-----

0103 030502 – Outros – 16.400,00€ -----

São diminuídas as rubricas: -----

02 Administração Geral-----

02 01030501 – ADSE – 2.530,00€-----

03 Divisão de Ambiente Serviços Urbanos Obras -----

03 01030501 – ADSE – 9.370,00€-----

05 Educação e Acção Social-----

05 01030501 – ADSE – 5.000,00€-----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração n.º 1 ao Orçamento de 2011, cuja cópia fica anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.-----

## **10 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO N.º 1 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2011.**

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Informou que esta alteração se refere aos anos seguintes – 2012, 2013 e 2014 e resulta de dois contratos de equipamento informático, sendo um a renovação da licença da Vortal, que é plataforma da contratação electrónica, que tem a duração de três anos. O outro refere-se aos licenciamentos da Microsoft que também estão a contratualizar por três anos. -----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração n.º 1 às Grandes Opções do Plano de 2011, cuja cópia fica anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

## **9 - ANÁLISE DOS PEDIDOS PARA ACÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO - DECRETO-LEI N.º 139/89, DE 28 DE ABRIL.**

--- 1 – Maria Celeste de Jesus Ferreira, residente na Rua Principal nº 33, no lugar de Couvelha, 3780 194 S. Lourenço do Bairro – Anadia, requer autorização para proceder à lavoura continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 3846, numa área de 1750 m2, na propriedade denominada por Vale de Carvalho, no lugar de Contenças, freguesia de Sazes do Lorvão, concelho de Penacova. -----

--- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

--- 2 – Olga Maria Alves Oliveira Sousa, residente na Rua da Castinheira nº 6 no lugar de Paredes, freguesia de Oliveira do Mondego - Penacova, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 5925, numa área de 1440 m2, na propriedade denominada por Covão da Lomba, no lugar de Beco, freguesia de S. Pedro de Alva, concelho de Penacova.-----

--- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

--- 3 – Maria Deolinda Vieira Alves Martins, residente na Rua Central nº 5, no lugar de Gondelim, freguesia e concelho de Penacova, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 4554, numa área de 710 m2, na propriedade denominada por Javaz, no lugar de Gondelim, freguesia e concelho de Penacova. -----

--- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

--- 4 – Abílio Marques da Costa, residente na Rua Nossa Senhora da Conceição nº 17, no lugar de Pova, freguesia de Figueira de Lorvão - Penacova, requer autorização para proceder à lavoura continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 648, numa área de 600 m2, na propriedade denominada por Serra de Telhado, no lugar de Telhado, freguesia de Figueira de Lorvão, deste Concelho.-----

--- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão das licenças requeridas.---

## 10 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

### 10.1 - ANÁLISE DOS SEQUENTES PROCESSOS:

#### ARQUITECTURA

--- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO):-----

--- **PO n.º 01/130/2010**, de Transportes Freitas, Ldª, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para alteração posto de abastecimento de combustíveis em Azenha do Rio. -----  
--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

--- **PO n.º 01/176/2010**, de Álvaro Santos Ferreira, residente em Hombres, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Hombres.-----  
--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

--- **PO n.º 01/06/2011**, de Maria do Rosário L. Oliveira Duarte, residente em Cheira, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para alteração e ampliação de habitação em Cheira.-----  
--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

--- **PO n.º 01/14/2011**, de Vítor Manuel Rodrigues, residente em Alagoa, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para legalização de obras de alteração em Alagoa. ---  
--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

--- **PO n.º 01/18/2011**, de Jorge Miguel Ferreira Belbuche, residente em Coiço, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para alteração e ampliação de indústria em Coiço. ---  
--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

## LICENCIAMENTO

--- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO):-----

--- **PO n.º 01/171/2010** de Silvério Ferreira de Jesus, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Silveirinho, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01/147/2010** de Arlindo Simões Nunes, residente em Figueira de Lorvão, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de obras de ampliação em Figueira de Lorvão. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01/06/2011** de Maria do Rosário L. Duarte Oliveira, residente em Cheira, solicitando aprovação do licenciamento para demolição em Cheira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01/20/2011** de Elísio Martins Gonçalves, residente em Miro, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de alteração e ampliação de moradia em Miro. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----  
--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01/33/2011** de Belmiro Gomes Ferreira / outro, residente em Sernelha, solicitando aprovação do licenciamento para legalização e licenciamento de obras de alteração / ampliação de moradia (demolição) em Sernelha, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01/36/2011** de Deolinda Hermínia A.B. Amaral, residente em Vila Nova, solicitando aprovação do licenciamento para demolição de habitação em Vila Nova, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 05/78/2011** de António Silva Madeira, solicitando aprovação do licenciamento para colocação de pedra mármore no cemitério da Eirinha, tendo requerido para a realização dos trabalhos 15 dias. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 15 dias para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

## DIVERSOS

--- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO):-----

--- **PO n.º 05/59/2011** de Maria da Graça Oliveira, residente em Sazes de Lorvão, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Sazes de Lorvão, tendo requerido o prazo de 30 dias. -----  
--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 30 dias para ocupação da via pública.-----  
--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 05/60/2011** de António Ralha Ribeiro, residente em Chelo, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Chelo, tendo requerido o prazo de 30 dias. -----  
--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 30 dias para ocupação da via pública.-----  
--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

## **10.2 - PROCESSO DE OBRAS N.º 01-148/2008 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE PARADA E VALE DE BARCO - ISENÇÃO DE TAXAS.**

--- Processo n.º 01/148/2008 de Associação Recreativa e Cultural de Parada e Vale do Barco, solicitando isenção do pagamento de taxas relativas a construção da sua sede. -----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das respectivas taxas, nos termos do artigo 44º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas Aplicáveis do Município de Penacova.-----

---Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos. -----

## **ENCERRAMENTO**

---Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos.



---Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Humberto José Baptista Oliveira)

A SECRETÁRIA

(Rosa Maria Martins Henriques)